




Prefeitura Municipal de Quissamã
Rua Conde de Araruama, 425 – Quissamã Rio de Janeiro – RJ.

ATA DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 016/2023

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e quatro (30/01/2024), às nove horas (09:00h), na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Administração, no Edifício-Sede da Prefeitura Municipal de Quissamã, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação composta por: Donato Tavares de Souza, na presidência; Luiz Augusto Crespo Monteiro e Charles Alexander Mizrahi, como membros, para procederem a abertura das atividades pertinentes à Concorrência nº 016/2023, que tem como objeto Contratação de empresa para a realização dos Serviços de Reforma e Ampliação da Escola Municipal Professora Regina Celi Passos, localizada na Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, nº 205 – Caxias - Quissamã – RJ. O Presidente iniciou os trabalhos recolhendo os credenciamentos, junto com os envelopes de habilitação e de proposta de preços, verificando a presença das empresas: **SERVEN – SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA (EPP)**, CNPJ: 29.632.940/0001-85, representada pelo Sr. José Mário Pereira de Souza, CPF: 302.043.807-15; **FENDER ENGENHARIA LTDA (EPP)**, CNPJ: 16.941.560/0001-80, representada pelo Sr. Alan Alves Martins, CPF: 083.262.437-36; **SOLUÇÕES EM CONSULTORIA E OBRAS LTDA (EPP)**, CNPJ 14.520.975/0001-55, representada pelo Sr. Pedro Paulo da Silva Dias, CPF: 069.719.397-78; **WTS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (ME)**, CNPJ: 09.423.365/0001-01, representada pelo Sr. William Trindade da Silva, CPF: 138.824.547-76; e **SEPLAN SERVIÇOS LTDA (EPP)**, CNPJ: 34.317.783/0001-53 representada pela Sra. Pamella Alves Saraiva, CPF: 326.360.488-04. Devido ao grande número de documentos a serem analisados, a sessão será suspensa, e a análise da documentação de habilitação será realizada internamente pela Comissão Especial de Licitação, sendo todos os documentos rubricados pelos representantes presentes. Após o julgamento da documentação de habilitação será publicado na imprensa Oficial do Município o resultado da análise de tais documentos, sendo disponibilizada a Ata da sessão interna no Portal da Transparência do Município e em ato contínuo será aberto o prazo de recurso, conforme Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93. Os envelopes B (propostas de preços) sido

lacrados devidamente lacrados em um único envelope e sido rubricado nas sobrecartas pelos
licitantes presentes.



Donato Tavares de Souza (Presidente)



Luiz Augusto Crespo Monteiro (Membro)




Charles Alexander Mizrahi (Membro)



Alan Alves Martins, representante da empresa **FENDER ENGENHARIA LTDA**



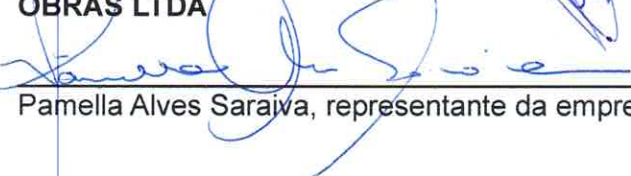
William Trindade da Silva, representante da empresa **WTS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**



José Mário Pereira de Souza representante da empresa **SERVEN – SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**



Pedro Paulo da Silva Dias, representante da empresa **SOLUÇÕES EM CONSULTORIA E OBRAS LTDA**



Pamella Alves Saraiva, representante da empresa **SEPLAN SERVIÇOS LTDA**